



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

C.I. 29/2024

De: Presidência da Câmara Municipal de Arapongas
Para: Procuradoria Jurídica

O Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Márcio Antonio Nickenig, no uso de suas atribuições, vem por meio da presente, requerer que seja emitido parecer jurídico sobre o Projeto de Resolução 02/2024, que tem como assunto: Regulamenta o Sistema de Dispensa Eletrônica no âmbito da Câmara Municipal de Arapongas.

Em especial sobre a legalidade e constitucionalidade do mesmo e também sobre a viabilidade de dispensa de licitação na forma eletrônica, fundamentada na Nova Lei de Licitações 14.133/2021.

Grato.

13/08/2024.



Marcio Antônio Nickenig

RECEBIDO EM: ____/____/____ _____ ASSINATURA
